



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



10.491

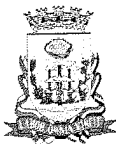
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

EDITAL Nº 161/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)** nas **Avenidas Achelino Moimas e Manoel Alves Barbosa**, localizadas nos **Bairros Cidade Jardim, Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma e Residencial Thereza maria Barbieri**, nesta cidade de **Birigui/SP**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela **Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representante de empresa licitante, qual seja: a Sra. Mônica Machado Fogolin, RG 17.363.439-4 SSP/SP, CPF 118.817.938-18, representante da empresa **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000223. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2121/2019 – FINISA – CTR 0502.863-75 – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do responsável pela Pasta, Sr. Saulo Giampietro, o memorando 19/2019 - GOFs (folhas 03/04), o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Setor Público – Apoio Financeiro para Despesas de Capital – Contrato nº 0502.863 – Dvº 75 (folhas 05/040), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 41), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 42), a ART de obra ou serviço (folha 43), o Memorial de Cálculo (folhas 44/53), o Memorial Descritivo (folhas 54/64), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 65/66), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 67), a nota de reserva nº 10365 (folha 68), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 69), a cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 70), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 71), o de acordo do Secretário da Secretaria de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Obras, Sr. Saulo Giampietro, a indicação de correções e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 72/73), a Minuta do Edital e seus anexos (folhas 74/109), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 110), o Parecer Jurídico nº 291/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 111), o Ofício Depmat nº 149/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 112). Na sequência, o Edital nº 161/2019 da Concorrência Pública nº 10/2019 e seus Anexos (folhas 113/147) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha 127, e após, devidamente publicado (folhas 148/162), o Memorando 104/2019 – TBJ – da Secretaria de Obras requerendo a substituição da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro por erro nas referidas planilhas (folha 163), a nova planilha orçamentária (folha 164), o novo cronograma físico-financeiro (folha 165), a nota de anulação de reserva nº 2117/2019 (folha 166), a nota de reserva 11291/2019 (folha 167), a minuta de retificação (folhas 168/170), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta de retificação da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 171), o Parecer Jurídico nº 321/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 172), o recibo de retirada do Edital pela empresa Tucanos Terraplenagens e Construções Ltda (folha 173), o Edital Retificado ao Edital nº 161/2019 da Concorrência Pública nº 10/2019 (folhas 174/177), e após, devidamente publicado (folhas 178/189), o pedido de esclarecimento via correio eletrônico (e-mail) emitido pela empresa Construtora Tucanos (folha 190), o Ofício nº 1200/2019 – da Seção de Licitações à Secretaria de Obras à respeito do pedido de esclarecimento (folha 191), o Memorando 29/2019 – GOFs, da Secretaria de Obras, respondendo ao pedido de esclarecimento (folhas 192/195), a nota de anulação de reserva 2270/2019 (folha 196), a Requisição de Serviços nº 2466/2019, sem assinatura (folha 197), a nota de reserva nº 12191/2019 (folha 198), a minuta de retificação (folhas 199/203), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta de retificação da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 204), o Parecer Jurídico nº 343/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 205), o Edital Retificado ao Edital nº 161/2019 da Concorrência Pública nº 10/2019 (folhas 206/210), e após, devidamente publicado (folhas 211/220), a Certidão da Concorrência Pública nº 10/2019 (folha 221), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 222), o Comunicado à Secretaria de Obras (folha 223). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. TUCANO'S TERRAPLENAGENS E



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00.493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90); [02]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01]. TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90); [02]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03),** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, a representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a outra empresa, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 939.568,49 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 985.399,22 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 939.568,49 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, a representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, no entanto, aguarda-se o encaminhamento do termo de renúncia referente a segunda fase (proposta comercial pela empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



0.494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90), haja vista, que não se fez representar presente à sessão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

Vinicius V. Demarqui
Juliana G. Marcolino
Kátia M. Castro Souza
Nayara Gracia N. de Sá
Ricardi Pazian Baptista

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)

Sra. Mônica Machado Fogolin

RG 17.363.439-4 SSP/SP

CPF 118.817.938-18

CARTA DE RENUNCIA – PROPOSTA COMERCIAL

A/C Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui

Ref.: Concorrência Pública nº 010/2019 – Edital n.º 161/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, (Concreto Betuminoso Usinado á Quente) nas avenidas Achelino Moimas e Manoel Alves Barbosa, localizadas nos bairros Cidade Jardim, Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma e Residencial Thereza Maria Barbieri, no Município de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memoria de calculo, planilhas orçamentárias, cronogramas fisico financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Prezados Senhores,

A empresa Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda, inscrita no CNPJ 03.040.646/0001-90, situada á Rua: Plácido de Castro , 325 no Jardim Estoril em Presidente Prudente - SP, já qualificada nos autos da licitação supra-citada, vem através desta renunciar à interposição de recursos da fase da 2.ª Fase - abertura das Propostas Comerciais, podendo a D. Comissão de Licitação dar prosseguimento ao processo.

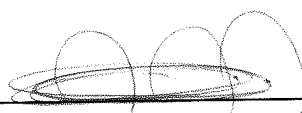
Por ser verdade, firmo a presente.

Presidente Prudente - SP, 16 de Setembro de 2019.

03.040.646/0001-90

TUCANO'S TERRAPLENAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA PLÁCIDO DE CASTRO, 325
JARDIM ESTORIL - CEP: 19.020-780
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.


Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda
Marcos Aurélio Cesco – Sócio Proprietário
Engº Civil - CREA/SP 5061176909/D
RG 24.431.237-0-CPF:158.773.038-30

TUCANO'S
TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.040.646/0001-90
INSC. ESTADUAL: 562.169.183.110
MARCOS AURELIO CESCO
ENG.º CIVIL/SÓCIO PROPRIETÁRIO
CREA/SP 5061176909